

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1536 de 13/12/02

DECRETO Nº 10.845/02
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito especial no
valor de R\$ 115.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de
Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$
115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), autorizado pela Lei 6214, de 02 de dezembro de
2002, destinado à transferência de auxílio para a entidade Grupo de Apoio a Criança com
Câncer - GACC, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2060	Centro de Tratamento da Criança com Câncer	
60.10-445042	Auxílios	115.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Pavimentação em Geral	
65.10-449051	Obras e Instalações	115.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.845

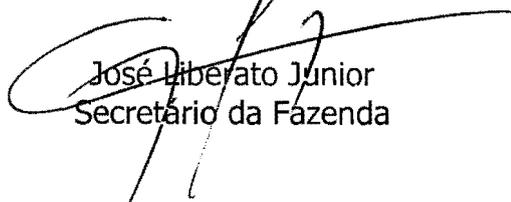
2

de 2002.

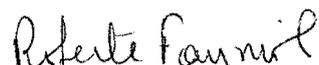
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos